



PLANO DE TRABALHO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

PROPONENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

CNPJ: 52.268.596/0001-09

ENDEREÇO: RUA JOSE HENRIQUE DE MELO N° 236, CENTRO -- MARTINOPOLIS --SP.

EMAIL/SITE/TELEFONE: SANTACASA@STETNET.COM.BR / WWW.SANTACASAMARTINOPOLIS.COM.BR / (18) 3275-1000.

DADOS DOS RESPONSÁVEIS:

PROVEDOR - REINALDO PERCINOTO

CPF N° 044.310.308-91 - RG N° 3.823.036 - EMAIL: SANTACASA@STETNET.COM.BR - TELEFONE: (18) 3275-1000.

GERENTE ADMINISTRATIVO - ELIDAMAR BATISTA CAMARA

CPF N° 045.362.778-11 - RG N° 14.633.897-2 - EMAIL: ELIDAMAR63@HOTMAIL.COM - TELEFONE: (18) 997994145.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2022

I - INTRODUÇÃO

O Hospital de Caridade de Martinópolis hoje Santa Casa de Misericórdia, que funciona à Rua José Henrique de Mello, 236, foi fundada em 14 de outubro de 1945, numa idealização do padre João Schneider. O objetivo era atender as pessoas pobres do município.

Até então, em Martinópolis só existiam consultórios médicos, sendo que alguns deles realizavam cirurgias de pequeno porte. Se o paciente necessitasse de internação hospitalar, era levado para Presidente Prudente.

A entidade tem como atividade principal a assistência médico-hospitalar e conta com um corpo clínico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

A instituição é referência regional aos municípios de Caiabu, Indiana e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região.

Encontra-se inserida da Rede de Atenção às Urgências e Emergências - RUE, conforme pactuação inter-regional para assistência aos municípios da microrregião (Caiabu, Indiana e Martinópolis), realizando a regulação para centros de maior complexidade - Hospital Regional, Santa Casa de Presidente Prudente e Hospital Estadual.

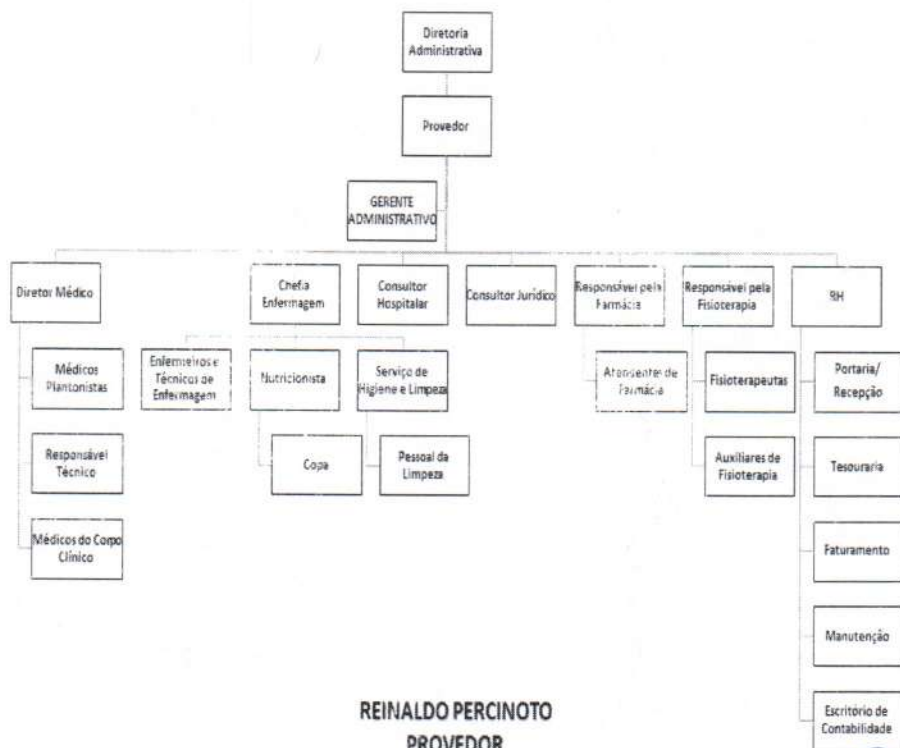


MISSÃO

- Manter, administrar e desenvolver o Hospital de Caridade;
- Manter a maternidade anexa ao Hospital da Irmandade.
- Manter leitos e serviços médico-hospitalares para uso público, sem distinção de raça, cor, credo, sexo, religião ou opção política, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos estaduais em vigor.
- Participar ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional; qual seja Convênio SUS com o gestor municipal, subvenções e convênios para atendimento das urgências emergências dos municípios de Caiabu, Indiana e outros.

II - ORGANOGRAMA VERTICAL DA ENTIDADE:

ORGANOGRAMA HIERÁRQUICO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS ADMINISTRAÇÃO 2021/2022



**REINALDO PERCINOTO
PROVEDOR**



OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL: Prestação de serviços de urgência e emergência, 24 horas por dia, aos munícipes de Martinópolis, em consonância com a Política Nacional de Urgência e Emergência, mantendo as diretrizes da universalidade, integralidade, descentralização e humanização que todo cidadão tem direito.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Prestação de Serviços de urgência e emergência em unidade de pronto socorro, com assistência médica, de enfermagem e demais serviços de apoio 24 horas por dia, aquisição de Medicamentos, Materiais de Consumo Hospitalar, Material de Consumo em Geral, Oxigênio, Produtos Químicos e Filmes Radiológicos, Produtos Alimentícios em Geral, a serem utilizados na assistência médico-hospitalar dos pacientes atendidos no Pronto Socorro, Departamento Radiológico, Unidades de Observação, Sala de Estabilização, Centro Cirúrgico, Central de Esterilização de Materiais, etc. Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva dos equipamentos médico-hospitalares e/ou equipamentos em geral, conforme a necessidade, e serviços de apoio e diagnóstico (SADTs).

JUSTIFICATIVA

A instituição presta atendimento preferencial aos usuários do SUS e, pela baixa remuneração da tabela de procedimentos vigente, não consegue manter com recursos próprios os serviços disponibilizados ou sua ampliação. Possui convênio SUS no valor mensal de R\$ 150.483,05 enquanto que sua despesa somente com folha de pagamento de pessoal e reflexos no ano de 2020 foi em média de R\$ 236.000,00 mensais, considerando que ainda temos as demais despesas gerais da entidade como materiais e medicamentos, manutenção de equipamentos, serviços de médicos e de terceiros, e demais despesas do hospital.

Com a disponibilidade dos recursos financeiros pretende-se melhorar a assistência e integração dos serviços existentes no Hospital ao SUS, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade.

ATENDIMENTOS DE 2021

PERIODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANO
TOTAL CONSULTA	2837	3395	3514	3118	3652	3882	3135	3054	2845	3276	3727	4006	40441
MARTINOPOLIS	2455	3035	3244	2821	3294	3472	2717	2680	2558	2852	3239	3529	35896
CAIABU	174	189	114	133	205	237	253	229	155	233	247	240	2409
INDIANA	124	105	109	122	94	128	129	105	93	130	169	122	1430
OUTROS	84	66	47	42	59	45	36	40	39	61	72	115	706
TOTAL SADT	686	669	565	499	564	537	949	949	833	746	832	745	8574
MARTINOPOLIS	668	651	540	477	544	525	910	891	790	708	795	705	8204
CAIABU	9	10	10	7	14	6	25	40	30	29	27	26	233
INDIANA	4	7	11	13	4	6	12	16	11	7	9	6	106
OUTROS	5	1	4	2	2	0	2	2	2	2	1	8	31
TOTAL INTERNACAO	76	75	117	105	133	140	141	126	125	125	129	131	1423
MARTINOPOLIS	49	57	102	83	96	93	107	96	100	95	96	101	1075
CAIABU	7	8	9	10	16	25	19	13	13	9	11	13	153
INDIANA	13	4	6	10	18	20	14	13	11	15	20	15	159
OUTROS	7	6	0	2	3	2	1	4	1	6	2	2	36



III – INFRAESTRUTURA

AMBULATORIAL/PRONTO SOCORRO.

Tipo	Existentes	Disponível ao SUS
Raio X ate 100 mA	01	01
Raio X mais de 500mA	01	01
Ultrassom Convencional	01	01
Usina de Oxigenio	01	01
Consultório Indiferenciado	03	03
Sala de Gesso	01	01
Sala de Nebulização	01	01
Sala de Enfermagem	01	01
Sala de Observação c/ 04 leitos	02	02
Sala de Medicação	02	02
Sala de Raios X 150 mA.	01	01

INTERNAÇÃO

Leitos por Especialidade	Existentes	Disponíveis ao SUS
Cirurgia Geral	2	1
Clinica Geral	26	25
Neonatologia	2	1
Obstetrícia Cirúrgica	5	4
Obstetrícia Clínica	6	5
Pediatria Clínica	4	4
Total	45	40

CENTRO CIRURGICO

Sala de Cirurgia	02	02
Sala de Parto Normal	01	01
Pré Parto c/ 2 leitos	01	01
Recuperação Pós-Operatória c/ 3 leitos	01	01

SERVIÇOS DE APOIO

Central de Gases Medicinais	01	01
Central de Esterilização	01	01
Dispensário de Medicamentos	01	01
Agência Transfusional	01	01
Laboratório - Análises Clínicas	01	01
Radiologia Clínica	01	01
Eletrcardiograma	01	02
Fisioterapia	01	01
Serviço de Nutrição e Dietética	01	01
Lavanderia/Rouparia	01	01
Limpeza e Higienização	01	01
Manutenção	01	01



RECURSOS HUMANOS
TOTAL DE 50 FUNCIONARIOS

Nº	NATUREZA	FORMAÇÃO	JORNADA/MÊS	VÍNCULO	SALARIO/MÊS
2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO	180 H	C.L.T	R\$ 4.432,10
1	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ENSINO MÉDIO	180 H	C.L.T	R\$ 2.014,20
3	AUXILIAR GERAL	ENSINO MÉDIO	180 H	C.L.T	R\$ 6.002,30
5	ENFERMEIROS	ENSINO SUPERIOR	180 H	C.L.T	R\$ 20.396,45
3	FARMACÊUTICA	ENSINO SUPERIOR	220 H	C.L.T	R\$ 12.327,95
1	FATURISTA	ENSINO MÉDIO	220 H	C.L.T.	R\$ 4.105,55
4	PORTEIROS	ENSINO MÉDIO	180 H	C.L.T	R\$ 10.924,00
4	RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO	180 H	C.L.T	R\$ 9.566,90
7	SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO	180 H	C.L.T	R\$ 16.817,60
17	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO	180 H	C.L.T	R\$ 45.208,40
3	TÉCNICOS EM RADIOLOGIA	ENSINO MÉDIO	96 H	C.L.T	R\$ 12.990,30

SERVIÇOS TERCERIZADOS

Contabilid./Audit or	Informática	Lab. Anal. Cl.	Plantonista PS	Traumatologia
-------------------------	-------------	----------------	-------------------	---------------

IV – FICHA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - METAS FÍSICA E FINANCEIRA – MENSAL

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Procedimentos p/ Grupo	Qtde.
AT. MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO.	3.000
AT. URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO	300
CONS. POR PROFISSIONAL NÍVEL SUP. – ENF.	500
EXCISÃO LESÃO E/OU SUTURA	50
INCISÃO DRENAGEM ABCESSO	05
RETIRADA CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO	05
CURATIVOS	100
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	162
GLICEMIA CAPILAR	200
TOTAL	4.322

SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA - S. A. D. T.

LABORATÓRIO	Qtde.
DOS. CREATINOFOSFOQ. CPK	10
DOS. CREATINOFOSFOQ. MB	10
DOS. GLICOSE	15
DOS. HEMOGLOBINA GLICOS.	00
DOS. POTÁSSIO	10
DOS. SÓDIO	10
DOS. TRANSAMINASE TGO	15
DOS. TRANSAMINASE TGP	15

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS**CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

DOS. TRIGLICERÍDEOS	04
DOS. UREIA	20
HEMOGRAMA COMPLETO	287
ANALISE CARACT. DA URINA	165
DOS. GONADOTROFINA HCG	08
ANTIBIOGRAMA	09
CULTURA BACTÉRIA P/ IDENT.	09
TOTAL	587

EXAMES POR IMAGEM

RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	2
RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	17
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	17
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	37
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	8
RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	2
RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	19
RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	68
RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	61
RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	8
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	19
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	6
RADIOGRAFIA DE BRACO	8
RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	3
RADIOGRAFIA DE COTOVELO	10
RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	11
RADIOGRAFIA DE MAO	21
RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	1
RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	18
RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	2
RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	26
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	13
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	26
RADIOGRAFIA DE BACIA	7
RADIOGRAFIA DE CALCANEO	6
RADIOGRAFIA DE COXA	6
RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	38
RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	42
RADIOGRAFIA DE PERNA	8
ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	1
ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	64
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	19
ELETROCARDIOGRAMA	108
TOTAL	702



V – METAS QUALITATIVAS

Manter em funcionamento as seguintes Comissões:

- Revisão de Óbitos.

Indicador: Apresentação de relatório com análise dos óbitos por faixa etária.

- Revisão de Prontuários.

Indicador: Apresentação de relatório quanto à organização e registros do paciente.

- Controle Infecção Hospitalar - CCIH.

Indicador: Apresentação das ATAS das reuniões do período avaliado.

Políticas prioritárias do SUS.

- Humaniza SUS: Pesquisa de satisfação dos usuários internos e externos.

Indicador: Relatório de avaliação com mensuração da satisfação do usuário.

- Política Nacional de Medicamentos: Manutenção da Farmácia de acordo com ANVISA.

Indicador: Relatório de vistoria pela ANVISA.

- Saúde do Trabalhador: Levantamento do absenteísmo, prevalência e incidência de doenças relacionadas ao trabalho.

Indicador: Relatório da diminuição de absenteísmo e incidência/prevalência de doenças relacionadas ao trabalho.

- Alimentação e Nutrição: Monitoramento das técnicas padronizadas relacionadas à preparação de dieta Enteral e Alimentação Infantil (Lactário).

Indicador: Relatório anual de vistoria da ANVISA.

- Urgência/Emergência: Garantir o atendimento conforme o Plano Operativo, manter Acolhimento de Classificação de Riscos, e Protocolo de atendimento.

Indicador: Relatório Estatístico.

- Elaboração do Plano Diretor da Instituição.

Indicador: Apresentação do Plano Diretor

- Manter os dados do CNES atualizados:

Indicador: Apresentar a data da última atualização.

- Capacitações dos profissionais da Instituição:

Indicador: Cursos desenvolvidos na Instituição.

VI – METAS QUANTITATIVAS

AMBULATORIO/PRONTO SOCORRO:

Realizar no mínimo 100% dos procedimentos de acordo com o Plano Operativo.

Indicador: Relatório mensal de produção.

S. A. D. T.:

Realizar no mínimo 100% dos exames de acordo com o Plano Operativo.

Indicador: Relatório mensal de produção.



VII – GESTÃO HOSPITALAR

A ENTIDADE se compromete a manter equipe de monitoramento e acompanhamento do Plano Operativo, cuja indicação será formalizada por meio de ofício.

A equipe indicada será a responsável a prestar informações através de relatórios conforme estabelecido neste Plano Operativo dentro dos prazos fixados, deverão ainda participar das reuniões de avaliações na Prefeitura.

A ENTIDADE deverá apresentar anualmente as Licenças/Alvarás da Vigilância Sanitária, ou protocolo.

Manter quando necessário contrato de manutenção de equipamentos.

Fazer limpeza das caixas D'água e controle de pragas de acordo com as normas específicas, apresentando documentação que comprove essas atividades.

Promover ou permitir a participação de técnicos ou dirigentes em cursos, capacitações, em treinamentos que possam contribuir com a melhoria do funcionamento da Instituição, quando solicitado apresentar relatório com nomes, curso e data em que os funcionários participaram.

VIII – REGULAÇÃO E CONTROLE

A ENTIDADE manterá o PRONTO ATENDIMENTO funcionando durante as 24 horas do dia durante os 30 dias do mês com demanda espontânea para os atendimentos de Urgência/Emergência.

A Internação de paciente atendido no Pronto Atendimento ocorrerá após solicitação do médico que o atendeu, e quando for solicitada por Médicos da Rede Pública, a internação ocorrerá após avaliação do Médico Plantonista do Pronto Atendimento.

Pacientes em estado grave (urgência/emergência) que necessitem de assistência médica especializada em outra Unidade Hospitalar, o Médico responsável pelo seu atendimento solicitará a transferência via CROSS/SP, órgão responsável pela regulação e encaminhamento desses pacientes, que poderão ser encaminhados para os seguintes pontos de atendimento hospitalar, Hospital Regional de Presidente Prudente - HR, Santa Casa de Presidente Prudente e, em casos obstétricos que requeiram maior complexidade, Hospital Estadual de Presidente Prudente – HEPP.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

As avaliações de desempenho da Instituição serão realizadas quadrimestralmente, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, bem como a inserção da Unidade no Sistema de Regulação e de Controle. O não cumprimento das metas deverá ser informado ao Gestor Municipal, juntamente com as medidas e propostas de correção.



IX – PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER				
SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM PRONTO SOCORRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS POR DIA, PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS				
ITEM	SUB ITEM	VALOR/MÊS	TOTAL/ANUAL	ORIENTAÇÃO
Recursos Humanos Existentes Soma Total das Despesas de Folha de Pagamento (Bruto)	02- AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 4.432,10	R\$ 4.432,10	Equipe De Referencia Exigida, De Acordo Com A Legislação Especificada De Cada Área.
	01 - AUXILIAR DE FARMÁCIA	R\$ 2.014,20	R\$ 2.014,20	
	03 - AUXILIAR GERAL	R\$ 6.002,30	R\$ 6.002,30	
	05 - ENFERMEIROS	R\$ 20.396,45	R\$ 20.396,45	
	03 - FARMACÊUTICA	R\$ 12.327,95	R\$ 12.327,95	
	01 - FATURISTA	R\$ 4.105,55	R\$ 4.105,55	
	04 - PORTEIROS	R\$ 10.924,00	R\$ 10.924,00	
	04 - RECEPCIONISTA	R\$ 9.566,90	R\$ 9.566,90	
	07 - SERVIÇOS GERAIS	R\$ 16.817,60	R\$ 16.817,60	
	17 - TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	R\$ 45.208,40	R\$ 45.208,40	
03 - TÉCNICOS EM RADIOLOGIA	R\$ 12.990,30	R\$ 12.990,30		
Despesas Geral Com Serviços de Terceiros (Bruto)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento de Serviços Médicos	R\$ 140.014,25	R\$ 140.014,25	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Pagamento de Serviços de Manutenção	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Pagamento de Serviços de Contabilidade	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Pagamento de Software	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento de Coleta de Lixo Hospitalar	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento de Engenheiro de Segurança no Trabalho	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Serviços Laboratoriais	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
Material de Consumo	Medicamentos e Gases Medicinais	R\$ 10.680,00	R\$ 10.680,00	
	Material Medico Hospitalar	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	
	Material de Escritorio	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
	Material de Higiene e Limpeza	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	
TOTAL		R\$ 326.480,00	R\$ 326.480,00	



X - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO		
DESPESAS	JANEIRO	VALOR TOTAL
Recursos Humanos Existentes - Soma Total das Despesas de Folha de Pagamento (Bruto)	R\$ 144.785,75	R\$ 144.785,75
02- AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 4.432,10	R\$ 4.432,10
01 - AUXILIAR DE FARMÁCIA	R\$ 2.014,20	R\$ 2.014,20
03 - AUXILIAR GERAL	R\$ 6.002,30	R\$ 6.002,30
05 - ENFERMEIROS	R\$ 20.396,45	R\$ 20.396,45
03 - FARMACÊUTICA	R\$ 12.327,95	R\$ 12.327,95
01 - FATURISTA	R\$ 4.105,55	R\$ 4.105,55
04 - PORTEIROS	R\$ 10.924,00	R\$ 10.924,00
04 - RECEPCIONISTA	R\$ 9.566,90	R\$ 9.566,90
07 - SERVIÇOS GERAIS	R\$ 16.817,60	R\$ 16.817,60
17 - TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	R\$ 45.208,40	R\$ 45.208,40
03 - TÉCNICOS EM RADIOLOGIA	R\$ 12.990,30	R\$ 12.990,30
Despesas Geral Com Serviços de Terceiros (Bruto)	R\$ 156.314,25	R\$ 156.314,25
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento de Serviços Médicos	R\$ 140.014,25	R\$ 140.014,25
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Pagamento de Serviços de Manutenção	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Pagamento de Serviços de Contabilidade	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Pagamento de Software	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento de Coleta de Lixo Hospitalar	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento de Engenheiro de Segurança no Trabalho	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Serviços Laboratoriais	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Material de Consumo	R\$ 25.380,00	R\$ 25.380,00
Medicamentos e Gases Medicinais	R\$ 10.680,00	R\$ 10.680,00
Material Médico Hospitalar	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
Material de Escritório	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Material de Higiene e Limpeza	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 326.480,00	R\$ 326.480,00



XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO


JANEIRO 2022 R\$ 326.480,00

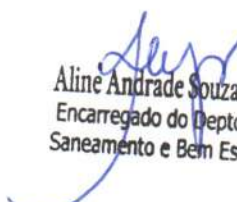
XII – PERIODO DE EXECUÇÃO


01/01/2022 A 28/02/2022

MARTINOPOLIS, 20 DE JANEIRO DE 2022


REINALDO PERCINOTO - PROVEDOR
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER


EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL


Aline Andrade Souza Pocielan
Encarregado do Depto. Saúde,
Saneamento e Bem Estar Social


MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO MUNICIPAL, DE MARTINÓPOLIS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1 - Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMS Nº 05 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.778 de 06/08/1991, e conforme o Decreto Municipal nº 5.833 de 21/10/2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis para o biênio de 2020/2022;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, os quais destacaram os artigos 24, 25, 26 e 33;

Considerando a Lei 8.080 de 19 e setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a necessidade de anular a Resolução CMS nº. 01 de 26/01/2022;

Considerando o Memorando nº. 945/2022 de 03/02/2022 encaminhado pela Encarregada do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social Aline Andrade Souza Pocielan;


R E S O L V E, “AD REFERENDUM”

Art. 1º. Aprova PLANO DE TRABALHO do Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia “Padre João Schneider” de Martinópolis/SP, referente à prestação de serviços técnico-operacionais em pronto socorro de urgência e emergência 24 horas por dia, para assistência médica hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, cujo valor de **R\$ 326.480,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**, período de execução 01/01/2022 a 28/02/2022, sendo que o valor corrigido conforme a Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis, 04 de fevereiro de 2022.


ERIKA FERNANDA ALVES PEIXOTO MORA
Presidente do CMS